

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

TERÇA-FEIRA 24/09/2019

ANO: XI Nº: 2485 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE: 27 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº. 425/19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na solicitação nº 173/19, da SEGOV;

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora VANILDA DE ARAUJO LOPES VASCONCELOS, matrícula nº. 52590/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, para responder pelo cargo de Diretora de Administração, símbolo CC2, no período de 30 de setembro a 19 de outubro de 2019, de férias da titular.

Arapongas, 18 de setembro de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA 426/19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a LUCIA HELENA GOMES GOLON, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Governo, matrícula 7056/2, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº. 4.451, de 25/01/2016, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 23 de setembro 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de setembro de 2019.

**SERGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO – PREGÃO Nº 104/2019

Comunicamos aos interessados do EDITAL DE PREGÃO Nº 104/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em confecções de uniformes destinados aos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, que, a empresa classificada em primeiro lugar – MINI FERAS CONFECÇÕES EIRELI - apresentou as amostras, tecidos e laudos tempestivamente e que os mesmos estão disponíveis para verificação na Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Marabú, 671, Centro – Arapongas – PR, até dia 27 de setembro de 2019 às 17:00hrs.

Arapongas, 23 de setembro de 2019.

**VALDINEI JULIANO PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 178/2019.  
Inexigibilidade: n.º 028/2019.  
Contrato: n.º 750/2019.

Partes: Município de Arapongas e E S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ nº 30.780.482/0001-00, representada por Marcos Paulo do Nascimento, CPF nº. 260.279.868-16.  
Objeto: contratação direta de profissional do setor

artístico, consagrado pela crítica especializada e/ou pela opinião pública, para apresentação de show em data de 10 de outubro de 2019 visando a comemoração dos 72 anos de emancipação do nosso município, em atendimento a SECLE. Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias contados de 27 de agosto de 2019.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo n.º 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22/08/2019.

Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 179/2019.

Inexigibilidade: n.º 029/2019.

Contrato: n.º 751/2019.

Partes: Município de Arapongas e F & S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 11.515.243/0001-89, representada por Renata Maria Fakri de Assis, CPF nº. 064.218.898-08.

Objeto: contratação direta de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e/ou pela opinião pública, para apresentação de show em data de 11 de outubro de 2019 visando a comemoração dos 72 anos de emancipação do nosso município, em atendimento a SECLE.

Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias contados de 27 de agosto de 2019.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo n.º 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22/08/2019.

Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
TERMO CONTRATUAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: n.º 180/2019.  
Inexigibilidade: n.º 030/2019.  
Contrato: n.º 752/2019.  
Partes: Município de Arapongas e LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 19.019.335/0001-80, representada por Wilson Anastácio de Oliveira Junior, CPF nº. 273.515.348-70.  
Objeto: contratação direta de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e/ou pela opinião pública, para apresentação de show em data de 12 de outubro de 2019 visando a comemoração dos 72 anos de emancipação do nosso município, em atendimento a SECLE.  
Valor: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).  
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias contados de 27 de agosto de 2019.  
Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo n.º 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22/08/2019.  
Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: n.º 199/2019.  
Inexigibilidade: n.º 033/2019.  
Partes: Município de Arapongas e CELL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS - EIRELI., CNPJ sob o n.º 10.427.858/0001-90.  
Objeto: contratação de empresa para manutenção de analisador hematológico da marca Yumizen H500 do laboratório municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).  
Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo n.º 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Ratificado pelo Prefeito em Exercício na data de 16/09/2019.  
Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: n.º 087/2017.  
Contrato: n.º. 488/2017 – 3º Termo Aditivo.  
Concorrência: n.º. 002/2017.  
Partes: Município de Arapongas e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ nº 85.489.078/0001-74, representada por Rodson Luiz Lopes, CPF nº. 532.236.329-72.  
Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia elétrica para prestação de serviços de mão de obra, incluso fornecimento de materiais e cadastramento dos pontos integrados ao sistema de gerenciamento informatizado georeferenciamento do sistema de iluminação pública do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano – SEODUR.  
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2019 para o prazo de execução e 16/09/2019 para a vigência, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano por meio da C.I. n.º 283/2019, que integra o Processo Administrativo n. 21237 de 18/07/2019. O valor total da contratação para o período da prorrogação será R\$ 929.040,00 (novecentos e vinte e nove mil e quarenta reais). Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: n.º 091/2018.  
Contrato: n.º. 343/2018 – 4º Termo Aditivo.  
Concorrência: n.º. 006/2018.  
Partes: Município de Arapongas e MARCELO RICARDO FERREIRA – EIRELI, CNPJ nº 19.406.928/0001-07, neste ato, representado por Marcelo Ricardo Ferreira, CPF nº 979.783.029-20.  
Objeto: contratação de empresa especializada visando a pavimentação e drenagem pluvial da rua rouxinol de acordo com o convênio n.º 024/2018, firmado com a secretaria de estado de infraestrutura e logística, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo: Fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo n. 11416/2019. Em consequência da alteração, será suprimido do valor do contrato a quantia de R\$ 159.277,43 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 2.292.575,73 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) para R\$ 2.133.298,30 (dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Com fundamento no art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei n.º 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de crescer quantitativo de itens não planilhados, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 122.293,51 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 2.133.298,30 (dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos) para R\$ 2.255.591,81 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: n.º 138/2018.  
Contrato: n.º.383/2018 – 1º Termo Aditivo.  
Dispensa: n.º. 026/2018.  
Partes: Município de Arapongas e INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ITEDES, CNPJ nº 00.413.717/0001-65.  
Objeto: contratação de empresa para análise ambiental, emissão de laudo sobre as condições físicas dos cursos d’água existentes na zona urbana de Arapongas e elaboração de termo de referência para contratação de projetos básico e executivo para recuperação das áreas, em atendimento a SEASPMA.  
Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de execução e vigência por 04 (quatro) meses, a partir de 15 de junho de 2019 com fundamento no Processo Administrativo nº. 17740, datado de 13/06/2019 e nos termos do artigo 58, I e 57, § 1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93. Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 164/2017.

Contrato: nº.559/2018 – 2º Termo Aditivo.

Inexigibilidade: nº. 020/2017.

Partes: Município de Arapongas e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Objeto: contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada banco de preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Central de Distribuição.

Objeto do Termo Aditivo: O prazo de execução e vigência do presente contrato fica prorrogado a partir de 05/10/2019 até 05/10/2020, nos termos do processo administrativo n.º 26405 de 02/09/2019, e ainda com fundamento no art. 57, IV da Lei n.º 8.666/93. Para o período da prorrogação serão mantidos inalterados os valores contratuais, correspondendo para o período de 12 (doze) meses o valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Data e assinaturas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 613/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2019, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.721, de 03 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEO AMBIENTE  
12.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente  
185410028.2.069/33.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica .....R\$ 25.000,00  
Fonte de recurso 082

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2018 das fontes de recursos abaixo especificados:

FONTES DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
082	Fundo Municipal Meio Ambiente	25.000,00

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ÓRGÃO:** 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEO AMBIENTE

**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL					
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0028	PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL					
2.069	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal do Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 082 – valor suplem.					
	33.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	25.000	-	-
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Manter os serviços do fundo	Apoio Administrativo		01	-	-
	Houve aumento da meta física					

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ORGÃO:** 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEO AMBIENTE

**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL		
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0028	PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL		
2.069	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal do Meio Ambiente		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

<b>Fonte de recurso 082 – valor suplem.</b>			
	33.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	<b>R\$ 1,00</b>	<b>25.000</b>
<b>Principais serviços e ou produtos</b>			
0001	Manter os serviços do fundo	Apoio Administrativo	<b>01</b>
	Houve aumento da meta física		

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de setembro de 2019.

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**ERRATA**

**DECRETO Nº 579/19, de 05 de setembro de 2019**

***Onde se lê:***

<b>MATRIC</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>NIVEL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>BIÊNIO</b>
79600/1	LUIS MARCELO FARINHA NUNES	GPB1B087	SEASPMA	MÉDICO VET. SANITARISTA	07/06/17 a 06/06/19
96202/1	OSNI APARECIDO FONTANA	SEN007	SESTRAN	GUARDA MUNICIPAL – GM3	11/07/17 a 10/07/19

***Leia-se:***

<b>MATRIC</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>NIVEL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>BIÊNIO</b>
79600/1	LUIS MARCELO FARINHA NUNES	GPS1B087	SEASPMA	MÉDICO VET. SANITARISTA	07/06/17 a 06/06/19
96202/1	OSNI APARECIDO FONTANA	GM1007	SESTRAN	GUARDA MUNICIPAL	11/07/17 a 10/07/19

Arapongas, 19 de setembro de 2019

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA nº. 424/19 de 18 de setembro de 2018**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na solicitação nº 417/19, da SESTRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar, a partir de 01 de setembro de 2019**, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Análises e Pareceres para Assuntos e Serviços relacionados ao Trânsito do Município de Arapongas**, conforme segue:

Matrícula	Nomes	Cargo	Função
<b>1197464/1</b>	<b>Paulo Sérgio Argati</b>	<b>Secretário Municipal</b>	<b>Presidente</b>
86070/1	Frank Zanavelli Coutinho	Guarda Municipal	Membro
44741/1	Gineide de Souza Saddi	Auxiliar Administrativo	Membro
73962/1	Maria Lucia Gomes	Agente Administrativo	Membro
80713/2	Reinaldo Jose de Souza	Oficial Administrativo	Membro
61450/1	Sônia Lucia Vicari Garcia	Agente Administrativo	Membro
95109/1	Valdir Moreira	Auxiliar Administrativo	Membro
16705/1	Wilson Henrique Nogueira	Agente Administrativo	Membro

**Art. 2º - Fica concedida a Gratificação por Exercício de Função em Comissão Permanente – GECP**, aos servidores: **Gineide de Souza Saddi e Valdir Moreira**, com fundamento no art. 90 e parágrafos da Lei nº. 4.451, de 25/01/16.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogada a Portaria nº 023 de 15 de janeiro de 2018 e demais disposições em contrário.

Arapongas, 18 de setembro de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**

Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº. 427/19, de 18 de setembro de 2019

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**, Secretário de Administração do Município do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1 - CONCEDER**, aos Servidores abaixo relacionados, a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares em pecúnia**, de acordo com o disposto Art. 127, da Lei nº. 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas):

<i>Matr.</i>	<i>Nome</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Nº. do Processo/Ano</i>	<i>Lotação</i>
95702/1	Aline Cristina Toso	2018/2019	26996/19	EDUCAÇÃO
94269/1	Andreia Aparecida Deodato de Lima	2017/2018	25391/19	SEODUR
92541/1	Aparecida dos Santos Fonseca	2018/2019	27124/19	SEODUR
113557/1	Charles Andre Jacob de Oliveira Saar	2019/2020	25769/19	SESTRAN
113565/1	Clodoaldo Aparecido Fernandes	2019/2020	25289/19	SESTRAN
110280/1	Dejane Alves Martins	2018/2019	26371/19	SAÚDE
113034/1	Evandro Mazzaron de Souza	2018/2019	25023/19	SAÚDE
88366/2	Fabiana Anchar Bueno	2019/2020	26958/19	SAÚDE
88900/1	Fabio da Silva Lourenço	2019/2020	26149/19	SESTRAN
111996/1	Galeriana Rossi	2018/2019	27790/19	PROJU
81841/2	Gilson Vaz Vieira	2018/2019	26320/19	SAÚDE
110809/1	Irene Cordeiro dos Santos	2018/2019	27416/19	SAÚDE
114316/1	Ivanete Ferreira da Silva Dias	2017/2018	26447/19	SAÚDE
16284/1	Ivone Fonçatti Morelli	2019/2020	26932/19	SEFIN
93645/2	Jeferson de Souza Mira	2018/2019	26976/19	SESAN
94404/1	João Paulo da Silva	2017/2018	27839/19	PROJU
78778/1	Jose dos Santos Dutra	2019/2020	27782/19	SEASPMA
114154/1	Julio Cesar da Silva	2019/2020	25894/19	SESTRAN
86231/1	Leovaldo Vieira	2018/2019	25034/19	SEMAD
114979/1	Lucilene Aparecida Ramos da Silva	2018/2019	25347/19	SEMAD
88480/3	Lucio Carlos Martins	2018/2019	26554/19	SESAN
77810/1	Luiz Antonio Pinetti	2019/2020	25616/19	SESTRAN
77810/1	Luiz Antonio Pinetti	2018/2019	25618/19	SESTRAN
75671/1	Marcia Dias Teodoro	2018/2019	26666/19	SEMAD
72176/1	Marcos Antonio Belonci	2019/2020	27055/19	SEASPMA
31909/1	Maria Eunice da Silva Gomes	2017/2018	27941/19	SAÚDE
74535/1	Neide da Silva Assis	2018/2019	26756/19	SAÚDE
96253/1	Nilson Ferraz de Araujo Junior	2019/2020	26534/19	SESTRAN

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

96253/1	Nilson Ferraz de Araujo Junior	2018/2019	26533/19	SESTRAN
1197513/1	Renata Sibaldelli	2018/2019	26144/19	SESAN
80047/1	Ruy de Oliveira Machado	2018/2019	26798/19	SEASPMA
109819/1	Silvana Karas	2018/2019	25824/19	SAÚDE
109789/1	Sueli Sumie Hamada Menconça Lens	2018/2019	26954/19	SAÚDE
78239/1	Vanderleia Cristiane Grzegorzcyk	2019/2020	25292/19	SESTRAN
80144/1	Vera Lucia Souza de Oliveira	2018/2019	26796/19	SEASPMA
109673/1	Verlaine Olinda Stein	2018/2019	27792/19	SAÚDE
95666/1	Vitor Emanuel DORTAS	2018/2019	26215/19	SEODUR

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de setembro de 2019.

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

**TIEKO SAITO PEREIRA**  
Diretora de Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº. 428/19, de 18 de setembro de 2019

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos Servidores abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação	Período aquisitivo	Início fruição
71080/1	ADENILSON LEANDRO	SESTRAN	2015/2016	02/10/2019
63525/3	ADENIR ANTONIO FRANCHINI	SEODUR	2017/2018	19/09/2019
60941/1	ALESSANDRO ZIN CANASSA	SAÚDE	2018/2019	07/10/2019
114952/1	ALINE DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA ROELES	SEMAS	2018/2019	02/09/2019
35602/1	AMAURI ALIOTI	SEODUR	2017/2018	19/09/2019
109827/1	ANA PAULA TOMITAN	SAÚDE	2017/2018	14/10/2019
36234/2	ANGELICA MANFRIN GOES SOUSA	SAÚDE	2017/2018	03/10/2019
94730/1	BRUNO TAGLIARI DEMARCHI	PROCON	2017/2018	19/09/2019
113638/1	CLEONICE DA SILVA DURVAL BORTOLATO	SAÚDE	2017/2018	26/08/2019
71935/1	CRISTIANE MACHADO	SAÚDE	2017/2018	03/09/2019
1197497/1	ELIZENE MARTINS CARVALHO DE MORAES	SAÚDE	2018/2019	01/10/2019
85707/2	ERICA DA SILVA	PROJU	2017/2018	25/09/2019
64084/1	JAIR RIBEIRO DA COSTA	SEASPMA	2017/2018	09/09/2019
111147/1	JOANA CRISTINA DA SILVA	SEMAS	2018/2019	02/09/2019
107379/1	LEANDRO NORIAKI GOMES NIHEI	SAÚDE	2018/2019	15/10/2019
63274/2	LUCI APARECIDA CARAPELLI VIDAL	SAÚDE	2017/2018	14/10/2019
75671/1	MARCIA DIAS TEODORO	SEMAD	2018/2019	07/10/2019
72176/1	MARCOS ANTONIO BELONCI	SEASPMA	2018/2019	02/09/2019
103659/2	MICHELE CRISTINA MATIOLLI	SAÚDE	2018/2019	16/10/2019
102571/2	PRISCILA ANDRESSA CATENACE DA COSTA NIHEI	SAÚDE	2018/2019	05/09/2019
61093/1	ROGERIO RAMOS DA MOTA	SAÚDE	2017/2018	16/10/2019
33448/2	ROSA RODRIGUES	SEASPMA	2017/2018	02/09/2019
91952/1	ROSANIA DA SILVA ALMEIDA MOREIRA	SESTRAN	2018/2019	16/09/2019
88242/2	SANDRA ELISA DE OLIVEIRA	SESTRAN	2017/2018	14/10/2019
78182/1	SIMONE MARIA LAURINDO	SESTRAN	2018/2019	02/10/2019
109061/1	TATIANA RAMPINELLI POLASTRI RICCI	SAÚDE	2017/2018	14/10/2019
78239/1	VANDERLEIA CRISTIANE GRZEGORCZYK	SESTRAN	2018/2019	02/10/2019
1197348/1	VANUZA APARECIDA RODRIGUES	SAÚDE	2018/2019	01/10/2019
95060/1	WANESSA CAVALARO	SEMAS	2018/2019	30/09/2019



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**Art. 2º - CONCEDER**, aos Servidores abaixo relacionados, **20 (vinte)** dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no Art.127 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação	Período aquisitivo	Início fruição
75612/1	ABILENE DE FREITAS PALOMARE	SAÚDE	2018/2019	14/10/2019
75400/1	ADEMAR FEITOSA	SAÚDE	2017/2018	09/09/2019
88099/2	ADRIANA VENANCIO DA SILVA BARRETO	SEMAD	2018/2019	01/10/2019
94382/1	ANA PAULA VIANA ABRANTES	SEMAD	2018/2019	14/10/2019
89001/1	ANTONIO CARLOS FLORENCIO	SESTRAN	2018/2019	13/10/2019
109134/1	CARLOS EDUARDO ARRUDA	SAÚDE	2017/2018	10/10/2019
113557/1	CHARLES ANDRE JACOB DE OLIVEIRA SAAR	SESTRAN	2018/2019	02/10/2019
113565/1	CLODOALDO APARECIDO FERNANDES	SESTRAN	2018/2019	02/10/2019
75434/1	DEISE NUNES SANCHES	SAÚDE	2018/2019	02/10/2019
110280/1	DEJANE ALVES MARTINS	SAÚDE	2018/2019	14/10/2019
113069/1	DIVA APARECIDA DE PIERI MARUO	SAÚDE	2018/2019	14/10/2019
47732/1	EDESIO VICENTE	SEODUR	2018/2019	10/09/2019
31925/1	ELAINE REGINA DA SILVA	SEMAS	2017/2018	16/09/2019
77372/1	ELIANE CRISTINA INACIO CASTILHO	SAÚDE	2018/2019	23/09/2019
76147/1	ELISETE FIGUEIREDO	SEASPMA	2018/2019	14/10/2019
93971/1	ELISIA CAMARGO DE ASSIS DA SILVA	SEMAS	2018/2019	02/09/2019
113034/1	EVANDRO MAZZARON DE SOUZA	SAÚDE	2018/2019	07/10/2019
88366/2	FABIANA ANCHAR BUENO	SAÚDE	2018/2019	07/10/2019
96288/1	FABIANO PINHEIRO	SESTRAN	2018/2019	10/10/2019
88900/1	FABIO DA SILVA LOURENÇO	SESTRAN	2018/2019	16/10/2019
107573/1	FRANCIELE TAYNARA DE FRANÇA	SAÚDE	2018/2019	07/10/2019
1197656/1	GEISIANE KARINE SORCE DOS SANTOS	SAÚDE	2018/2019	14/10/2019
109304/2	GUILHERME CAINA OKAMOTO SATO	SAÚDE	2018/2019	14/10/2019
86355/1	ILDEMAR PASSONI DO CARMO	SESTRAN	2018/2019	01/09/2019
114316/1	IVANETE FERREIRA DA SILVA DIAS	SAÚDE	2017/2018	06/10/2019
89133/2	JOSE APARECIDO ALVES	SESTRAN	2018/2019	01/10/2019
78778/1	JOSE DOS SANTOS DUTRA	SEASPMA	2018/2019	09/09/2019
78719/1	JOSIMARA CRISTINA TACONI	SEMAS	2018/2019	17/09/2019
114154/1	JULIO CEZAR DA SILVA	SESTRAN	2017/2018	02/10/2019
51195/1	KATIA REGINA MIQUELON DA SILVA	SEGOV	2018/2019	30/09/2019
86231/1	LEOVALDO VIEIRA	SEMAD	2018/2019	14/10/2019
77810/1	LUIZ ANTONIO PINETTI	SESTRAN	2017/2018	02/10/2019
111651/1	LUZINETE SILVA DE SOUZA DA COSTA	SEMAS	2018/2019	09/09/2019
79065/1	MAURICIO PAULINO DA SILVA	SEODUR	2017/2018	03/09/2019
96725/1	MONICA BARRETO NOBRE BORSATTO	SEFIN	2018/2019	07/10/2019
74535/1	NEIDE DA SILVA ASSIS	SAÚDE	2018/2019	14/10/2019



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

96253/1	NILSON FERRAZ DE ARAUJO JUNIOR	SESTRAN	2018/2019	07/10/2019
89842/1	PAULO ROBERTO FERREIRA ARAUJO	SEMAD	2016/2017	09/09/2019
15512/1	PAULO SERGIO DA SILVA	SEFIN	2018/2019	14/10/2019
1197513/1	RENATA CAROLINE SIBALDELLI	SESAN	2018/2019	01/10/2019
86436/1	ROBERTO RODRIGUES	SESTRAN	2018/2019	10/10/2019
41351/2	RONALDO SANCHES CANDREVA	SEMAD	2018/2019	09/09/2019
36030/1	ROSA CRISTINA DE AZEVEDO	SAÚDE	2017/2018	16/09/2019
1197313/1	RUBENS CARLOS FERNANDES RAMOS	SEASPMA	2017/2018	14/10/2019
104116/2	SAMUEL PEREIRA DE MELO	SESTRAN	2017/2018	02/10/2019
109193/1	SOLANGE APARECIDA DA COSTA DUARTE	SAÚDE	2017/2018	04/09/2019
109789/1	SUELI SUMIE HAMADA MENDONCA LENS	SAÚDE	2017/2018	14/10/2019
115118/1	TATIANE GALDINO DA SILVA TOMAZ	SEFIN	2017/2018	09/09/2019
1197365/1	VALMIR COELHO SOBRINHO	SEASPMA	2018/2019	02/09/2019
80144/1	VERA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	SEASPMA	2018/2019	07/10/2019
1197555/1	WYNDELL CREPALDE THOMAZ	SEMIC	2018/2019	14/10/2019

**Art. 3º - CONCEDER**, ao servidor abaixo relacionado, **18 (dezoito) dias** de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 119 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referente ao respectivo período aquisitivo, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação	Período aquisitivo	Início fruição
45241/1	ROMEU CUNHA BESSA	SAÚDE	2017/2018	06/09/2019

**Art. 4º - DECLARAR**, que servidor abaixo relacionado, **usufruirá 15 (quinze) dias** de férias fracionadas, de conformidade com o disposto no Art.119, § 4º da referida Lei, ficando 15 dias do referido período à definir:

Matrícula	Nome	Lotação	Período aquisitivo	Período de fruição
90123/1	CLEVERSON GONÇALVES	SEFIN	2017/2018	02/10/2019 a 16.10.2019

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de setembro de 2019.

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

**TIEKO SAITO PEREIRA**  
Diretora de Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### PORTARIA nº 430/19, de 19 de setembro de 2019.

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, aos empregados públicos abaixo relacionados, **férias acrescidas de 1/3 (um terço)**, previsto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal, referentes aos respectivos períodos aquisitivos, conforme segue:

MATR.	CONTR	NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
1197505	1	CLICIA BEATRIZ JULIANI GRANO DA SILVA	Enfermeiro - PSF	2018/2019	30	21/10/19 a 19/11/19
108324	2	DANIELE MARCHESI	Agente Comunitário de Saúde	2018/2019	30	14/10/19 a 12/11/19
108430	4	DIANA RAFAELA DE OLIVEIRA LACERDA	Agente Comunitário de Saúde	2018/2019	30	14/10/19 a 12/11/19
107387	1	ÉBERSON LAVERDE DA SILVA	Motorista	2018/2019	30	03/10/19 a 01/11/19
102954	1	ELIZABETH FERNANDES PENHA	Agente Comunitário de Saúde	2018/2019	30	03/10/19 a 01/11/19
112372	1	LARISSA CRISTINA CARUZO MATHEUS	Fisioterapeuta	2017/2018	30	01/10/19 a 30/10/19
112356	1	LUCIANA IWAZAKI ROSSI	Psicólogo	2017/2018	30	02/10/19 a 31/10/19
105937	5	LUIZA EMIKO DA SILVA	Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	2017/2018	30	02/10/19 a 31/10/19
103810	1	REGIANE MARA CONSTANTE	Agente Comunitário de Saúde	2018/2019	30	14/10/19 a 12/11/19
104140	1	SANDRA MARA GUADAGNINI	Agente Comunitário de Saúde	2018/2019	30	21/10/19 a 19/11/19
104370	1	TATIANE MARA DE OLIVEIRA BARBOSA	Agente Comunitário de Saúde	2018/2019	30	14/10/19 a 12/11/19
109479	1	VANESSA GOMES BISTERÇO	Agente Comunitário de Saúde	2018/2019	30	07/10/19 a 05/11/19

**Art. 2º - CONCEDER**, aos empregados públicos abaixo relacionados, **férias acrescidas de 1/3 (um terço)**, previsto no Art. 7º, XVII, da Constituição Federal e **1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário**, nos termos do art. 143, § 1º da CLT, referentes aos respectivos períodos aquisitivos, conforme segue:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

MATR.	CONTR	NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
110841	2	APARECIDA OLEGARIO CORNELIO DIONISIO	Agente Comunitário de Saúde	2018/2019	20	07/10/19 a 26/10/19
115649	1	GILSON NUNES DA SILVA	Motorista	2017/2018	20	03/10/19 a 22/10/19
104825	1	GILZA MARIA ALVES VIEIRA CAMATA	Agente de Combate às Endemias	2018/2019	20	14/10/19 a 02/11/19
105376	1	MARLI REGINA BENEDITA LIMA	Auxiliar de Enfermagem - PSF	2018/2019	20	14/10/19 a 02/11/19
1197335	1	RODRIGO PIRES FERNANDES	Motorista	2018/2019	20	09/10/19 a 28/10/19

**Art. 3º - CONCEDER**, à empregada pública abaixo relacionada, **férias fracionadas**, nos termos da Lei nº 13.467/2017, **acrescidas de 1/3 (um terço)**, previsto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal, ficando o saldo restante a ser definido e usufruído posteriormente, observado o prazo legal:

MATR.	CONTR	NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
104957	1	SORAIA ARAUJO SANTOS	Enfermeiro - PSF	2018/2019	15	21/10/19 a 04/11/19

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de setembro de 2019.

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

**TIEKO SAITO PEREIRA**  
Diretora de Recursos Humanos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA nº. 431/19, de 19 de setembro de 2019.**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na solicitação nº 425 de 19/09/19, da SESTRAN:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Especial de Concurso Público da Guarda Municipal de Arapongas**, conforme segue:

<b>Matrícula</b>	<b>Nomes</b>	<b>Cargo</b>
96229/1	Luis Henrique Micheletti	Guarda Municipal
96113/1	Edineia Carvalho dos Santos	Guarda Municipal
96458/1	Dudiellon da Silva	Guarda Municipal
96199/1	Fernando Festi	Guarda Municipal
96261/1	Hiago Junior da Luz	Guarda Municipal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de setembro de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA nº. 434/19, 19 de setembro de 2019.**

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- o contido na petição citada abaixo,
- o contido na Lei nº. 4.451, de 25/01/2016;
- o disposto na Lei nº 3.618, de 29/04/09.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta dias), a LICENÇA MATERNIDADE**, concedida pelo IPPASA, às servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº da Petição</b>	<b>Período da Prorrogação</b>
1197547/1	Gisele Schulz Buzutti	Professor	25596/19	26.11.2019 a 24.01.2019
110426/1	Leticia Rachoel Alves	Enfermeiro	24856/19	07.12.2019 a 04.02.2020
1197677/1	Lucelia Aparecida Barbosa de Souza	Técnico em Enfermagem	25542/19	17.12.2019 a 14.02.2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de setembro de 2019.

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

**TIEKO SAITO PEREIRA**  
Diretora de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial Nº 107/2019 – Processo Adm. Nº 183/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HEADSETS COM APARELHO DISCADOR E APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E AO PROCON.**

Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjudicação** do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, **homologo**, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

**ITALO ANDRÉ FERREIRA DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.320.702/0001-27, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 787/2019**.

Item	Qty	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	30	Und	Headset com aparelho discador Com microfone cancelador de ruídos, controle digital do volume de recepção, teclado emborrachado de alta durabilidade, 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático, teclas redial, flash, mute e on/off, chaves para ajuste da campainha, mode e flash, discagem em tom e pulso, leds identificadores para on/off e mute, tempo de flash de 100, 300 e 600 ms, controle de volume de recepção digital, impedância 150 +- 20, impedância máxima 2200 +- 15%, microfone cancelador de ruído (nc), resposta a frequência 100-10000 hz, resposta em frequência 220-5000 hz, tipo eletreto, numero homologação anatel 1384120160	Intelbras HSB 50	166,00	4.980,00
02	50	Und	Telefone sem fio Identificador de chamadas, display luminoso, sinalização: identificação de chamadas dtmf/fsk, frequência dect 1,9 ghz, data e hora, agenda, capacidade da agenda para até 70 números, memória para registro de chamadas: 15 recebidas, 20 não atendidas e 15 realizadas, bloqueio de teclado, bloqueio de discagem com uso de senha, alarme, localizador do monofone, atendimento automático, funções, flash, rediscar e mudo, capacidade para até 7 ramais, transferência de chamada, conferência, antena interna, bateria 2,4 vdc 600 mah, voltagem 100 - 240 v ~ 50/60 hz (automático, número homologação anatel: 2012-13-0160. Preto.	Intelbras TS3110	141,10	7.055,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>12.035,00</b>

Valor Total: **RS12.035,00 (dose mil e trinta e cinco reais).**

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2019.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

**Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.**

Arapongas, 23 de setembro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ARAPONGAS – PR

## EDITAL Nº 014/2019

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 004/2019, de 22 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.164 de 20/11/2013 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando o Edital CMDCA 001/2019 e alterações, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para participarem de uma reunião acerca da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Arapongas, que será realizada na data de 26 de setembro de 2019, nas dependências do Auditório do Paço Municipal, sito à Rua das Garças, 750, centro (favor entrar pela lateral do prédio, na Rua Flamingos).

NOME
ADRIANO VICENSI
CRISTIANE SANCHES CANDREVA
DANIELLE CRISTINA JETON FORNAZIERI
ELIANE CEREIA GIRASOL
ELOISE CRISTINA HOLLANDINI
ERYK DE CAMPOS CARVALHO
FABIANI FLAUZINO DE OLIVEIRA
FERNANDA MOREIRA DE FREITAS
FERNANDA PEREIRA DA SILVA NOEL
LEONILCE FERREIRA NAVARRO
LUCIMARA LOPES DELFINO
MARCOS DANIEL ANASTÁCIO
MARTHA MARCHIORI
MICHELLE MENEZES DE SOUZA MIGUEL
RONIVALDO CESAR DOS SANTOS
ROSANGELA APARECIDA CARMONA
SILVIA MARA BARBOSA FERREIRA
SIMONE SANTIN
SUELI FERREIRA ULIANA

**Art. 2º** - Publique-se.

Arapongas, 24 de setembro de 2019.

**Nilson Ribeiro da Silva**  
Coordenador da Comissão Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ARAPONGAS

---

## RESOLUÇÃO 014/2019

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS nº 813/2019, bem como o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 23/09/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a prestação de contas referente ao PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - DELIBERAÇÃO CEDCA/PR 031/17 - ACOLHIMENTO FAMILIAR, período referente ao 1º semestre de 2019.

**Art. 2º** - Justifica-se a existência de saldo bancário acima de 30%, no período desta prestação de contas, tendo em vista que o Município está no aguardo da realização de concurso público para composição da equipe técnica para implantação do serviço.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 23 de setembro de 2019.

---

**Ismailda Ferreira de Lima da Silva**  
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ARAPONGAS

## RESOLUÇÃO 015/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS nº 814/2019, bem como o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 23/09/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a prestação de contas referente ao PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - DELIBERAÇÃO CEDCA/PR 055/16 - MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL e FAMILIAR, período referente ao 1º semestre de 2019.

**Art. 2º** - Justifica-se o saldo bancário acima de 30%, no período da prestação de contas, tendo em vista o fluxo do processo licitatório, formalização de contratos, empenhos e liquidação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 23 de setembro de 2019.

***Ismilda Ferreira de Lima da Silva***  
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
ARAPONGAS

## **RESOLUÇÃO 016/2019**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS nº 815/2019, bem como o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 23/09/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a prestação de contas referente ao SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DELIBERAÇÃO CEDCA/PR 062/16, período referente ao 1º semestre de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 23 de setembro de 2019.

---

***Ismailda Ferreira de Lima da Silva***  
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
ARAPONGAS

## **RESOLUÇÃO 017/2019**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS nº 816/2019, bem como o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 23/09/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a prestação de contas referente ao PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - DELIBERAÇÃO CEDCA/PR 054/16, período referente ao 1º semestre de 2019.

**Art. 2º** - Justifica-se o saldo bancário acima de 30%, no período da prestação de contas, tendo em vista o fluxo do processo licitatório, formalização de contratos, empenhos e liquidação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 23 de setembro de 2019.

---

***Ismailda Ferreira de Lima da Silva***  
Presidente

**RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN**

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 07/11/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AER7049	274270A000074160	16/09/2019	60501
AGJ0148	274270A000077392	17/09/2019	55412
AGO7628	274270A000077748	16/09/2019	76332
AHD9503	274270A000075613	09/09/2019	51851
ALL9708	274270A000073528	16/09/2019	55412
ALO5424	274270A000077393	17/09/2019	55412
AMM5033	274270A000077809	15/09/2019	65300
ANH9860	274270A000075834	18/09/2019	60501
ANN1930	274270A000073511	10/09/2019	51851
ANN7933	274270A000077808	15/09/2019	65300
APE0004	274270A000077802	10/09/2019	65300
APH5I86	274270A000073530	16/09/2019	55412
APS9140	274270A000077745	16/09/2019	55412
AQO7770	274270A000073524	10/09/2019	51851
ARO2418	274270A000077806	14/09/2019	65300
ARS6967	274270A000077740	16/09/2019	76332
ASV5049	274270A000073515	10/09/2019	51851
AUE0E87	274270A000073535	18/09/2019	55417
AUI7502	274270A000073696	18/09/2019	73662
AUU1401	274270A000073521	10/09/2019	73662
AVC0613	274270A000077391	17/09/2019	55412
AWD3521	274270A000073527	10/09/2019	55414
AWG1855	274270A000073522	10/09/2019	73662
AWJ0793	274270A000073518	10/09/2019	73662
AWJ6481	274270A000073534	18/09/2019	55412
AXG3159	274270A000076479	15/09/2019	60501
AXP1792	274270A000077801	10/09/2019	65300
AXY0214	274270A000075836	18/09/2019	60412
AYK1460	274270A000073694	02/09/2019	55680
AYQ9061	274270A000073526	10/09/2019	60412
AYX3594	274270A000073533	18/09/2019	55412
AZI4162	274270A000073531	16/09/2019	55412
AZP6J42	274270A000074958	19/09/2019	60501
AZU8971	274270A000073695	18/09/2019	56222
BBA4J31	274270A000077742	16/09/2019	54600
BBL0650	274270A000073525	10/09/2019	73662
BBL4329	274270A000077743	16/09/2019	76332
BBO4312	274270A000073516	10/09/2019	51851
BCT7I12	274270A000077749	16/09/2019	73662
BDB2H96	274270A000073690	29/08/2019	73662
BDI5G24	274270A000073513	10/09/2019	73662
BDN0050	274270A000077805	14/09/2019	65300
CDW1280	274270A000077807	14/09/2019	65300

CKQ4116	274270A000077803	14/09/2019	51851	
CZZ4302	274270A000077741	16/09/2019	55412	
DLX5G61	274270A000076478	15/09/2019	60501	
DMQ7078	274270A000077750	16/09/2019	73662	
DQB5147	274270A000074159	16/09/2019	54870	
EFK4351	274270A000077744	16/09/2019	73662	
EIW6662	274270A000073512	10/09/2019	51851	
EPL9302	274270A000074161	16/09/2019	54870	
EUA1036	274270A000077394	17/09/2019	55412	
EYJ0050	274270A000073691	02/09/2019	73662	
FCM4110	274270A000077811	15/09/2019	65300	
KQQ1433	274270A000075614	09/09/2019	51851	
MBA3H34	274270A000077810	15/09/2019	65300	
MCI2443	274270A000074162	17/09/2019	76332	
MCU6053	274270A000073529	16/09/2019	55412	
MHA1287	274270A000077746	16/09/2019	55412	
QOM9636	274270A000073693	02/09/2019	55680	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 04/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
APC8919	274270A000073677	02/08/2019	60501	R\$ 293.47
AWK2964	274270NIC0005650	14/09/2019	50020	R\$ 195.23
BAZ1484	274270NIC0005651	14/09/2019	50020	R\$ 130.16
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 07/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA7384	274270A000073631	12/07/2019	55417	R\$ 195.23
ABH9559	274270A000073642	12/07/2019	73662	R\$ 130.16
ADN3944	274270A000073650	16/07/2019	73662	R\$ 130.16
AHR4277	274270A000073620	10/07/2019	55412	R\$ 195.23
AIC6319	274270A000073634	12/07/2019	73662	R\$ 130.16
AJP2897	274270A000073615	08/07/2019	60681	R\$ 195.23
AJS2395	274270A000073646	16/07/2019	51851	R\$ 195.23
ANV1391	274270A000073606	06/07/2019	73662	R\$ 130.16
ANZ7171	274270A000076451	15/07/2019	55412	R\$ 195.23
ARE2368	274270A000073625	10/07/2019	60681	R\$ 195.23
ASH4633	274270A000073626	12/07/2019	73662	R\$ 130.16
ASK5513	274270A000073602	06/07/2019	73662	R\$ 130.16
AST3821	274270A000073614	08/07/2019	73662	R\$ 130.16
ATB3137	274270A000073624	10/07/2019	60681	R\$ 195.23

ATP4950	274270A000072470	15/07/2019	54600	R\$ 130.16
AUB0748	274270A000073628	12/07/2019	73662	R\$ 130.16
AUK4841	274270A000073648	16/07/2019	51851	R\$ 195.23
AUN1C79	274270A000073640	12/07/2019	73662	R\$ 130.16
AVJ1609	274270A000073643	12/07/2019	55412	R\$ 195.23
AVT2814	274270A000073605	06/07/2019	73662	R\$ 130.16
AVV9245	274270A000072471	15/07/2019	55412	R\$ 195.23
AWB1033	274270A000073612	08/07/2019	60681	R\$ 195.23
AWD9388	274270A000076151	06/07/2019	55250	R\$ 130.16
AWP8708	274270A000073900	15/07/2019	55412	R\$ 195.23
AWS5934	274270A000073647	16/07/2019	51851	R\$ 195.23
AWW6622	274270A000073603	06/07/2019	73662	R\$ 130.16
AXA6985	274270A000073611	08/07/2019	60681	R\$ 195.23
AXH2616	274270A000076154	15/07/2019	55412	R\$ 195.23
AXL8953	274270A000073637	12/07/2019	55412	R\$ 195.23
AXO4248	274270A000073050	12/07/2019	76332	R\$ 293.47
BAA4312	274270A000073645	12/07/2019	55412	R\$ 195.23
BAD4807	274270A000073604	06/07/2019	60412	R\$ 195.23
BAS5249	274270A000073639	12/07/2019	73662	R\$ 130.16
BAZ1799	274270A000073627	12/07/2019	55412	R\$ 195.23
BBR8515	274270A000073638	12/07/2019	73662	R\$ 130.16
BBZ6489	274270A000073616	08/07/2019	60681	R\$ 195.23
BCD3917	274270A000073630	12/07/2019	55417	R\$ 195.23
BCJ0120	274270A000073049	12/07/2019	73662	R\$ 130.16
BCL4975	274270A000073623	10/07/2019	73662	R\$ 130.16
BCX0C56	274270A000073617	10/07/2019	55417	R\$ 195.23
CEZ8328	274270A000073609	08/07/2019	60681	R\$ 195.23
CMK3682	274270A000073619	10/07/2019	55412	R\$ 195.23
DMZ7935	274270A000073644	12/07/2019	55412	R\$ 195.23
DNK7038	274270A000075902	02/07/2019	51851	R\$ 195.23
DNK7038	274270A000075901	02/07/2019	52311	R\$ 130.16
DQA1155	274270A000073622	10/07/2019	73662	R\$ 130.16
ENJ8175	274270A000076152	06/07/2019	54521	R\$ 195.23
EYS2H25	274270A000073632	12/07/2019	55417	R\$ 195.23
FAS7004	274270A000073633	12/07/2019	73662	R\$ 130.16
FXN1487	274270A000073636	12/07/2019	55412	R\$ 195.23
HHX0833	274270NIC0005652	17/09/2019	50020	R\$ 195.23
HJG7881	274270A000073649	16/07/2019	51851	R\$ 195.23
MIZ2203	274270A000073629	12/07/2019	55417	R\$ 195.23
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 08/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AJM0419	274270A000073607	06/07/2019	73662	R\$ 130.16
AVS2392	274270A000073914	14/07/2019	73662	R\$ 130.16
AVU4837	274270A000073913	13/07/2019	73662	R\$ 130.16

AYR2F85	274270A000075682	08/07/2019	60412	R\$ 195.23
BBH0567	274270A000074489	10/07/2019	76332	R\$ 293.47
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 06/11/2019.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AJH1059	274270A000077372	11/09/2019	55412	
ALO7771	274270A000077272	10/09/2019	54521	
AMI3809	274270A000077386	17/09/2019	55412	
AMK7837	274270A000077274	10/09/2019	60501	
APB5298	274270A000074155	10/09/2019	76332	
ATO1E52	274270A000077390	17/09/2019	55412	
AUL4362	274270A000077373	11/09/2019	55412	
AVK8357	274270A000071580	26/08/2019	73662	
AZR0720	274270A000075832	16/09/2019	76332	
AZT0565	274270A000077388	17/09/2019	55412	
BBA3874	274270A000074157	11/09/2019	73662	
CTZ7491	274270A000075833	16/09/2019	60412	
CXH1I18	274270A000077273	10/09/2019	54521	
CYS8286	274270A000075859	09/09/2019	73662	
DEJ8279	274270A000077387	17/09/2019	55412	
DLH6660	274270A000077389	17/09/2019	55412	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 11/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AQZ2910	116100E008373463	12/07/2019	54870	R\$ 195.23
AZI0602	116100E008373464	13/07/2019	60175	R\$ 293.47
EIJ7135	116100E008039730	13/07/2019	59080	R\$ 1467.35
EIJ7135	116100E008039731	13/07/2019	60501	R\$ 293.47
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 01/11/2019.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAC1925	116100E007722595	04/09/2019	70561	
AAC1925	116100E007722597	04/09/2019	57380	
ACZ7I65	116100E008384152	11/09/2019	54521	
AIT2043	116100E008419783	05/09/2019	60501	
AIT2D51	116100E008373868	06/09/2019	54523	
AMX2777	116100E007722138	07/09/2019	54521	

ANT3F43	116100E008373870	06/09/2019	58191	
APZ2191	116100E008373325	09/09/2019	60501	
ASJ3373	116100E008373752	06/09/2019	60501	
AWN4A84	116100E008384151	11/09/2019	60501	
AXP1792	116100E008373812	06/09/2019	57380	
AXS4I97	116100E008419788	05/09/2019	57380	
AYU1703	116100E008373869	06/09/2019	52311	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 04/11/2019.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ADS0903	274270A000076941	15/09/2019	51930	
AFH9H54	274270A000076976	15/09/2019	57380	
AFL5331	274270A000076089	31/08/2019	54521	
AMB8112	274270A000077369	11/09/2019	55412	
AMG8301	274270A000077371	11/09/2019	55412	
ANQ7D59	274270A000077378	13/09/2019	55412	
AOX2441	274270A000076975	15/09/2019	51930	
APO2181	274270A000077376	13/09/2019	55412	
AQI4696	274270A000076942	15/09/2019	51930	
AQJ4646	274270A000076940	15/09/2019	51930	
ATQ5434	274270A000076936	04/09/2019	76332	
ATV4506	274270A000077383	13/09/2019	55412	
AVE9537	274270A000077374	13/09/2019	55412	
AWJ5038	274270A000076938	15/09/2019	51930	
AXK2487	274270A000076092	16/09/2019	60501	
AXK3587	274270A000077377	13/09/2019	55412	
AXU1158	274270A000077739	05/09/2019	76251	
AYM7707	274270A000076939	15/09/2019	51930	
BBE7109	274270A000076088	31/08/2019	54521	
BBN1460	274270A000076932	03/09/2019	76332	
BCB1203	274270A000076977	15/09/2019	72340	
BCS4H97	274270A000076091	31/08/2019	54521	
CDA9739	274270A000077384	13/09/2019	55412	
DRQ3587	274270A000076937	04/09/2019	51930	
FKA2799	274270A000077381	13/09/2019	55412	
GFU2800	274270A000076087	31/08/2019	60501	
HIR6593	274270A000076085	28/08/2019	56731	
KEA8099	274270A000077380	13/09/2019	55412	
KFN9255	274270A000076974	14/09/2019	58270	
KTE5569	274270A000077370	11/09/2019	55412	
OPQ5928	274270A000077379	13/09/2019	55412	
PJV3083	274270A000077375	13/09/2019	55412	
PWI8738	274270A000076934	04/09/2019	76332	